AVENIDA	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63		RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Janeiro/2022			
83 SIDNEI TAUFEMBACH Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510				Folha 1 ADMISSÃO: 10/09/2021		
	¥		Defectively 1	Vencimentos	Descontos	
Código	Descrição		Referência		Descontos	
20	ADIANTAMIENTO CRÉDITO		40,00	1.007,60		
Que as su	as alegrias sejam dobradas para	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
	ano! Boas Festas!			Total Liquido	1.007,60	
-	Salario Base	Sal.Contr.INSS Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
	2.519,00		,,,,,,,			
Recebi a importância líquida acima discriminada. - Sidmici Touritudo Data Data						

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		GAR	JVA - SC	RECIBO DE PAGAMENT MENSAL Janeiro/2022			
83 SIDNEI TAUFEMBACH Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 10/09/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo anol Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
					Total Liquido	1.269,85	
Salario Base 2.519,00		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
Recebi a importância líquida acima discriminada. Sianel Taurfuffuffe Assinatura Data							



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO SIDNEI TAUFEMBACH**, inscrito no **CPF nº 041.823.889-84** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **janeiro** -> **R\$ 1380,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

SIDNEI TAUFEMBACH CPF n° 041.823.889-84